



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 462, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000983/2015-55

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA**, matrícula SIAPE nº **1944259**, CPF: **010.965.843-44**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de maio de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor